



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva


A Sec. Executiva
Ecneamig/ha - ex
18. 11. 2009
Presidente

INDICAÇÃO N. 155 /2009

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para junto ao DERACRE e DETRAN adotem providências urgentes, no sentido de sinalizar a Rodovia AC-40, no trecho compreendido entre o município de Senador Guimard e o município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

17 de novembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

No cumprimento de nossas atribuições como representante do Povo Acreano, buscamos, em concordância com o Partido da República – PR, auxiliar na administração Pública Estadual.

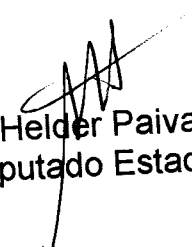
São visíveis os avanços em infra-estrutura realizados pelo Governo do Estado nos últimos anos, entretanto, como aliados políticos e parceiros na administração, pretendemos com esta indicação auxiliar o Governo do Estado, num assunto importante que tem gerado debates no seio de nossa sociedade, que é o trânsito do Acre.

O trânsito é um tema que está na pauta de nosso dia-a-dia, são ocorrências de acidentes que se repetem a cada dia, chegando ao ponto de nos “acostumarmos” com esses dados.

Neste sentido, pedimos que o Governo dentro das possibilidades contribua com sua parte na sinalização de vias urbanas e de acesso aos municípios trafegáveis.

A paz no trânsito depende de uma ação conjunta de condutores de veículos e das ações governamentais.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
17 de novembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual